



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.496 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.990

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmital, para o exercício de 1991.

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Palmital, para o exercício financeiro de 1991, estima a receita e fixa a despesa em Cr.\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros), sendo Cr.\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de cruzeiros) da administração direta da Prefeitura e Cr.\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) da administração indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, tarifas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, lei n. 4320/64, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....Cr:	46.900.000,00
Receita Patrimonial.....Cr:	3.050.000,00
Receita de Serviços.....Cr:	3.000.000,00
Transferências correntes.....Cr:	277.800.000,00
outras receitas correntes.....Cr:	2.050.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....Cr:	332.800.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito.....Cr:	3.000.000,00
Alienação de Bens.....Cr:	2.150.000,00
Transferências de capital.....Cr:	2.050.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....Cr:	7.200.000,00
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA.....Cr:	340.000.000,00

SAAE

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....Cr:	1.020.000,00
----------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1496 - fls. 2

Receita Patrimonial.....Cz	300.000,00
Receita Industrial.....Cz	23.810.000,00
Receita de Serviços.....Cz	250.000,00
Outras receitas correntes.....Cz	<u>520.000,00</u>

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....Cz 25.900.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito.....Cz 4.100.000,00

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....Cz 4.100.000,00

TOTAL DA RECEITA DA AUTARQUIA.....Cz 30.000.000,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO PREFEITURA/SAAE Cz 370.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

PREFEITURA

01 - Legislativo.....Cz	16.700.000,00
03 - Administração e Planejamento.....Cz	39.615.900,00
08 - Educação e Cultura.....Cz	96.446.300,00
10 - Habitação e Urbanismo.....Cz	50.206.400,00
11 - Industrial, Comércio e Serviços.....Cz	5.998.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....Cz	41.506.000,00
15 - Assistência e Previdência.....Cz	6.044.000,00
16 - transportes.....Cz	<u>83.483.400,00</u>
TOTAL DA PREFEITURA.....Cz	340.000.000,00

SAAE

13 - Saúde e Saneamento.....Cz 30.000.000,00

TOTAL DO SAAE.....Cz 30.000.000,00

TOTAL DA PREFEITURA E SAAE.....Cz 370.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

PREFEITURA

01 - Processo Legislativo.....Cz	16.700.000,00
07 - Administração.....Cz	39.615.900,00
41 - Educação de Criança de 0 a 6 anos.....Cz	13.890.000,00
42 - Ensino Fundamental.....Cz	<u>45.798.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1496 - fls. 3

46 - Educação Física e Desportos.....Cz	6.178.400,00
47 - Assistência a Educandos.....Cz	26.781.900,00
48 - Cultura.....Cz	3.798.000,00
57 - Habitação.....Cz	8.000.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública.....Cz	42.206.400,00
63 - Comércio.....Cz	5.998.000,00
75 - Saúde.....Cz	36.536.000,00
76 - Saneamento.....Cz	4.970.000,00
81 - Assistência.....Cz	2.444.000,00
82 - Previdência.....Cz	3.600.000,00
88 - Transporte Rodoviário.....Cz	48.077.400,00
91 - Transporte Urbano.....Cz	35.406.000,00
TOTAL DA PREFEITURA.....Cz	340.000.000,00

SAAE

76 - Saneamento.....Cz	30.000.000,00
TOTAL DO SAAE.....Cz	30.000.000,00
TOTAL PREFEITURA E SAAE.....Cz	370.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

PREFEITURA

Despesas correntes.....Cz	251.240.000,00
Despesas de capital.....Cz	88.760.000,00
TOTAL DA PREFEITURA.....Cz	340.000.000,00

SAAE

Despesas Correntes.....Cz	24.220.000,00
Despesas de capital.....Cz	5.780.000,00
TOTAL DO SAAE.....Cz	30.000.000,00
TOTAL PREFEITURA E SAAE.....Cz	370.000.000,00

4 - POR ELEMENTO DE DESPESA

PREFEITURA

3111 - Pessoal civil.....Cz	82.892.000,00
3113 - obrigações patronais.....Cz	25.749.700,00
3120 - material de consumo.....Cz	74.592.900,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais.....Cz	2.266.000,00
3132 - outros serviços e encargos.....Cz	55.641.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz	600.000,00
3231 - Subvenções Sociais.....Cz	480.000,00
3233 - Contribuições correntes.....Cz	240.000,00
3251 - Inativos.....Cz	4.930.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1496 - fls. 4

3253 - salario familia.....Cz	248.400,00
3280 - Contribuição para Formação do Pa-- sepCz	3.600.000,00
4110 - Obras e Instalações.....Cz	68.100.000,00
4120 - Equipamentos e materiais permanen- tes.....Cz	15.800.000,00
4220 - Aquisição de outros bens de capi-- tal permanente já em utilização...Cz	1.500.000,00
4351 - Amortização da Divida Contratada..Cz	2.400.000,00
4391 - sentenças judiciais.....Cz	960.000,00

TOTAL DA PREFEITURA.....Cz 340.000.000,00

SAAE

3111 - Pessoal civil.....Cz	4.640.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....Cz	1.357.200,00
3120 - Material de consumo.....Cz	5.653.200,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cz	1.300.000,00
3132 - outros serviços e encargos.....Cz	10.603.800,00
3251 - Inativos.....Cz	312.000,00
3252 - pensionistasCz	65.000,00
3253 - salario familia.....Cz	5.400,00
3280 - Contribuição para formação do -- Pasep.Cz	283.400,00
4110 - Obras e instalações.....Cz	4.900.000,00
4120 - Equipamentos e materiais permanen- tes.....Cz	880.000,00

TOTAL DO SAAE.....Cz 30.000.000,00

TOTAL DA PREFEITURA E SAAE.....Cz 370.000.000,00

6 - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA

Legislativo.....Cz	16.700.000,00
Serviços administrativos.....Cz	38.045.000,00
Serviços de assistência.....Cz	135.426.300,00
Serviços municipais.....Cz	144.657.800,00
Encargos municipais.....Cz	5.170.900,00

TOTAL DA PREFEITURA.....Cz 340.000.000,00

SAAE

Serviço de água-Distrito da Sede.....Cz	21.755.400,00
Serviço de água-Distrito de Sussuí.....Cz	616.200,00
Serviço de esgoto.....Cz	7.628.400,00

TOTAL DO SERVIÇO DE AGUA.....Cz 30.000.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1.496- fls. 5

TOTAL DA PREFEITURA E SAAE..... 370.000.000,00

Artigo 4º - Os valores orçamentários serão atualizados monetariamente pela variação do BTN pleno entre o mês de julho de 1990 e janeiro de 1991, obedecendo a fórmula a seguir e desprezando as frações de mil cruzeiros após o cálculo.

$\frac{\text{BTN/janeiro/91}}{\text{BTN/JULHO /91}} \times \text{Valor Orçamentário} = \text{Valor Corrigido}$

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigor seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Palmital, em 04 de dezembro de 1990.

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 04 de dezembro de 1990.


SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO